



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício n.º 136/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 21/03/2024

ÀS: 11 : 30hs

Celly Jone

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.462/2024, de 20 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.462/2024, de 20 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.462/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO AO SENHOR WOLNEY COSTA
PARENTE JUNIOR, POR RECONHECIMENTO
AO GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO
SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI
PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor
WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR, por seu reconhecimento ao grande destaque de
seu trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista